

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (BNDES), OCORRIDAS ENTRE O ANO DE 2003 E 2015 E RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS- CPI BNDES

**REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Senhor Vanderlei Macris)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao BNDES, de cópias de inteiro teor e respectivos aditivos de todos os contratos relativos às operações de financiamento internacionais, realizadas pelo BNDES, concluídas ou não, no período de janeiro de 2003 a julho de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao BNDES, de cópias de inteiro teor e respectivos aditivos de todos os contratos relativos às operações de financiamento internacionais, realizadas pelo BNDES, concluídas ou não, no período de janeiro de 2003 a julho de 2015.

Solicita-se, ainda, que as informações ora requeridas sejam enviadas em meio magnético e arquivo pesquisável.

JUSTIFICATIVA

Um dos objetivos da CPI é investigar supostas irregularidades cometidas pelo Banco no período de janeiro de 2003 a julho de 2015. Nesse sentido, é essencial que a CPI disponha, para suas análises, do inteiro teor desses contratos e respectivos aditivos, que concentram o maior apoio do Banco.

Sala das Sessões, em de abril de 2019.

**Deputado Vanderlei Macris
(PSDB/SP)**